



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 25/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 824.136,79 (Oitocentos e vinte e quatro mil cento e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRAESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.099-	Pavimentação Poliédrica da Estrada do Santa Barbara		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....:	31869	824.136,79
TOTAL	:		824.136,79

Art.2.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1.R\$.824.136,79 - (Oitocentos e vinte e quatro mil cento e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "2472.99.99.24.00 – Convênio 621/2013-SEAB - Pavimentação Poliédrica da Estrada do Santa Barbara – Fonte 31869", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 25/2015.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de transferências de recursos financeiros do Estado para a execução de Pavimentação Poliédrica da Estrada do Santa Barbara – representado pela SEAB através do convênio do Convênio Nº. 621/2013/SEAB– Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, firmado entre o Município de Ivaiporã e a Secretaria indicada acima.

A abertura de crédito faz-se necessário em razão da liberação dos recursos para início das obras, inclusive já se encontra em fase de licitação.

O referido projeto não trará impacto orçamentário e financeiro, em razão de os recursos serem liberados pelo governo Federal, e os valores de contrapartida estar sendo priorizado e programado a sua liberação de acordo com a execução da obra.

Portanto, estamos enviando a esse Legislativo o Projeto e solicitando a colaboração de todos os Senhores na apreciação e aprovação em regime de urgência do crédito, para darmos início ao programa de Pavimentação Poliédrica no distrito de Santa Barbara.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

1

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 25/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre a pavimentação poliédrica da Estrada do Santa Bárbara, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Nadir Maciel
Relatora



Ailton Stipp Kulcamp
Presidente



Ilson Donizete Gagliano
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

2

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 25/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre a pavimentação poliédrica da Estrada do Santa Bárbara, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

3

Estado do Paraná

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 25/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

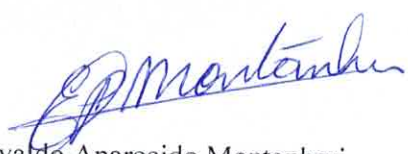
PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre a pavimentação poliédrica da Estrada do Santa Bárbara, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.


Ilson Donizete Gagliano
Relator


José Aparecido Peres
Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 9 de março do ano de 2015, logo após a Reunião Ordinária, para apreciação das seguintes matérias:

- 01 – Proposta de Emenda Aditiva nº 01/2015, ao Projeto de Lei nº 22/2015 do Executivo, Súmula:** Adiciona parágrafo único ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 22/2015, do Poder Executivo. (“Art. 2º. (...) Parágrafo único: A efetivação do reenquadramento se condiciona ao atendimento dos requisitos objetivos (instrução e experiência) do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, constantes do Anexo X, da Lei Municipal nº 1.269, de 16 de maio de 2005.” (NR)) **(2ª e 3ª disc.);**
- 02 – Projeto de Lei nº 22/2015 Executivo, Súmula:** Dispõe sobre o reenquadramento do cargo de provimento efetivo de motorista de veículos leves e dá outras providências (reenquadramento do cargo de motorista de veículos leves para o cargo de motorista de veículos pesados, devido não haver demanda de trabalho para os motoristas de veículos leves, pois a maioria da frota municipal é composta por veículos pesados). **(3ª disc.)**
- 03 – Projeto de Lei nº 23/2015 Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) – destinado para pagamento de empresa terceirizada especializada em limpeza pública, varrição e manutenção de canteiros em ruas e avenidas do município). **(2ª e 3ª disc.)**
- 04 – Projeto de Lei nº 24/2015 Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) – pavimentação asfáltica da Vila Santa Maria, representado pela Caixa Econômica Federal através do Convênio nº 0387514-88/MC – Ministério das Cidades). **(2ª e 3ª disc.)**
- 05 – Projeto de Lei nº 25/2015 Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 824.136,79 (oitocentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e seis reais e setenta e nove centavos) – pavimentação poliédrica da Estrada do Santa Bárbara – representado pelo SEAB através do convênio nº 621/2013/SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento). **(2 e 3ª disc.)**
- 06 – Projeto de Lei nº 27/2015 Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) – Construção de quadra de esportes coberta, com vestiário, na Escola Municipal Ivaiporã, fazendo parte do programa do Ministério da Educação). **(2ª e 3ª disc.)**
- 07 – Projeto de Lei nº 29/2015 Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 121.875,00 (cento e vinte e um, oitocentos e setenta e cinco reais) – Revitalização do Lago das Flores, Convênio 780320/2012/CAIXA). **(2ª e 3ª disc.)**
- 08 – Projeto de Lei nº 30/2015 Executivo, Súmula:** um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) – pavimentação poliédrica nas Ruas